

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE
-----SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e dois de setembro de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: treze milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. MATOSINHOS HABIT – MH, EM/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/2.º TRIMESTRE DE 2014

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DE ACORDO COM O ART.º 162º E SEGUINTE, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável ao presente procedimento; 2 – autorizar a abertura de concurso limitado com prévia qualificação com publicidade internacional para a segurança e vigilância de diversos edifícios municipais, no valor estimado de 1.637,515 euros; 3 – nomear o júri proposto, de acordo com o previsto no art.º 67º do CCP; 4 - aprovar a minuta do programa de concurso e caderno de encargos; 5 - submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por proposta do senhor presidente e por unanimidade, incluir no presente procedimento a vigilância da Piscina das Marés e da Piscina da Quinta da Conceição, desde que o preço base da proposta não seja alterado. -----

5. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENEIRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. 6.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções e um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da 6.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014, nos termos da alínea c) nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

7. ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS/ CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTO DO DOURO E LEIXÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PUBLICITÁRIO/ MINUTA CONTRATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade 4CITY. -----

9. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA 2015 E RESPETIVA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 – a autorização de abertura do procedimento de concurso público internacional para a aquisição de combustíveis rodoviários para 2015, nos termos da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; 2 – a respetiva assunção do compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

10.1. ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS: 30 000,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.2. ASSOCIAÇÃO A AVENTURA COM CARISMA - 10.000,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.3. CLUBE DE VELA ATLÂNTICO - 15.000,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.4. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SÃO MAMEDE - 2.500,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.5. GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DA REALIDADE - 2.500,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.6. SPORT CLUBE DO PORTO - SECÇÃO DE VELA - 20.000,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- Por proposta do senhor presidente, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que o subsídio não seja concedido sem que o Sport Clube do Porto dê conhecimento ao Executivo daquilo que se propõe fazer, nomeadamente atividades e público abrangido. -----

10.7. GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA COHAEMATO - 16.500,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.8. GRUPO DESPORTIVO BASQUETE DE LEÇA (UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA) - 12.500,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.9. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MATOSINHOS - 1.500,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. ALTERAÇÃO AO REGIME DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS INTERIORES DO MERCADO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. TERMO TRANSAÇÃO - B.B. SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. E ONICE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. E MUNICÍPIO DE MATOSINHOS -

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual e respetiva autorização de despesa no valor de €784.826,03 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis euros e três cêntimos), referente ao processo da ação judicial nº 2799/08.7BEPRT nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA – LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

14. REVISÃO DE PREÇOS/ EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA - 35ª REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO 79/2009 - SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS / DEZEMBRO DE 2013 - PARA AS FATURAS DE JULHO E AGOSTO 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --